

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/SUB/PR/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB/PR/2020****PAE Nº 6049.2020/0000308-8****CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE 1 (UMA) EQUIPE MENSAL, À PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 32/SMSUB/COGEL/2018, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.646.374/0001-04, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jd. da Gloria – CEP: 04114-000, Telefone: (11) 2061-6126, e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, por seu representante legal devidamente identificado nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA** para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada link nº 122988423 do processo supracitado, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato em epígrafe, fica **prorrogado por excepcionalidade**, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão do processo licitatório, por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2025 com término previsto em 03/05/2026, ao valor mensal de R\$ 122.550,36 e ao valor anual total de R\$ 1.470.604,32.

1.2. Para fazer frente à despesa no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 41.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00, através da Nota de Empenho nº 46.591/2025 no valor R\$ 968.147,84 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do futuro exercício, em respeito ao Princípio da Anualidade orçamentária.

E do que ficou convencionado, mantidos inalterados os demais termos do referido contrato, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA
CONTRATANTE

MARCELO CORIO
SÓCIO/GERENTE
CPF Nº XXX.683.XXX-91
CONTRATADA



MARCELO CORIO
usuário externo - Cidadão
Em 03/04/2025, às 16:10.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 04/04/2025, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123094789** e o código CRC **A89597E5**.

Referência: Processo nº 6049.2020/0000308-8

SEI nº 123094789